

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e Secretaria, tramita o processo nº 0250782-02.2015.8.13.0313, Ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que NORIVAL MARIANO move contra SEAN MARINO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 13.650.648/0001-55, tendo como procurador DR. FERNANDO FREITAS FERNANDES, e por este meio INTIMA: SEAN MARINO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 13.650.648/0001-55, estando em lugar incerto e não sabido, para efetuar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento do montante da condenação no valor de R\$ 36.385,80 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), acrescidos de custas, se houver. Fica a parte advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Caso não ocorra o pagamento voluntário, no prazo do art. 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10%, sem prejuízo da expedição de mandado de penhora, avaliação e depósito dos bens do devedor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados que ao final não poderão alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Ipatinga, 20 de setembro de 2023. Eu, Fernanda Cotta de Assis Amaral, Gerente de Secretaria, o digitei e subscrevi. OAB/MS 19.171 MM. Juiz: Dr. RODRIGO BRAGA RAMOS